DECRETO LEGISLATIVO N. 177, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Oficiallza a denominação de Rua Manuel Luis de Almeida uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Bela Fonte e conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Manuel Luis de Almeida uma artéria do Município de Eusébio no bairro Bela Fonte e conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0050/2015
Autora: Vereadora Neila de Castro Sá

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, de 07/12/2015

